



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel – nº 410- Boa Vista- Recife/PE

CONSIDERANDO o e-mail, datado de 12/01/2024, da Secretaria de Coordenação Geral, encaminhando a CONTRATADA, solicitando o fornecimento das documentações necessárias para à instrução do processo concernente a prorrogação do contrato;

CONSIDERANDO que foram acostadas aos autos, pela CONTRATADA, as documentações pertinentes a prorrogação contratual, inclusive a procuração da representante da empresa que vai assinar este Termo;

CONSIDERANDO o despacho do Secretário de Coordenação Geral, datado de 17/01/2024, encaminhado a Procuradoria Legislativa, para providências no que diz respeito a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2020, por mais um período de 12(doze) meses, mantendo as mesmas condições previamente pactuadas;

CONSIDERANDO o Despcho do Departamento de Administração, em 26/02/2024, com o valor estimado pertinente ao período desta prorrogação, apresentando justificativas e autorizado pelo Primeiro Secretário, *ad referendum* da Comissão Executiva.

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo, ao **Contrato nº 09/2020**, o qual foi originado do Processo Administrativo nº012/2020/SCG, instaurado na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Parecer nº 003/2020-CL, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia **16/03/2024** e final **15/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pelo fornecimento dos créditos eletrônicos, objeto do Contrato original, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo período prorrogado, o valor global estimado de R\$ 380.000 (trezentos e oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para a execução do presente instrumento correrão à conta da dotação





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel – nº 410- Boa Vista- Recife/PE**

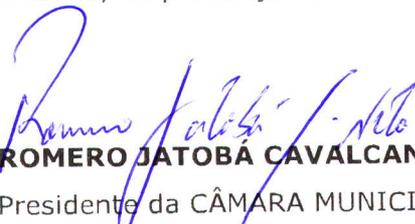
orçamentária nº 0101-1.01.311.4103.2154 (encargos com benefícios aos servidores da Câmara), mediante a nota de empenho 2024NE000137, emitida em 05/03/24, para o presente exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da Câmara para o exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE

Recife, 15 de março de 2024.


RAFAEL ACÍOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE

**TATIANA
DE CASSIA
VASCONCELOS
DE FREITAS
LIMA**

Assinado eletronicamente por TATIANA DE CASSIA VASCONCELOS DE FREITAS LIMA em 15/03/2024 às 12:50:00. CPF: 022417020611. Câmara Municipal de Pernambuco. Rua 45, 1000 - Boa Vista - Recife - PE. CEP: 51010-000. Telefone: (51) 3212-1100. E-mail: tati@cmr.recife.pe.gov.br

SIND DAS EMP DE TRANSP Assinado de forma digital por SIND
DE PASSAG DO EST DE DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO
PERNAM:09759606000180 EST DE PERNAM:09759606000180
Dados: 2024.03.11 12:39:31 -03'00'

RENATA PAIVA EMERY
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO –
URBANA/PE (POR PROCURAÇÃO)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Assinado digitalmente por
CPF nº **CARLOS EMANUEL DE**
ALBUQUERQUE ALVES
Data: 07/03/2024 12:50

2. _____
CPF nº _____

